

COMUNICADO

Assunto: Recadastramento Saúde Suplementar

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, considerando o Comunica nº 564228 do Ministério da Economia, INFORMA que:

1. A plataforma do SouGov foi atualizada e já encontra-se disponível a opção de recadastramento saúde suplementar para os servidores que possuem plano de saúde com instituições (pessoas jurídicas) de direito público, como IPASGO.
2. Para auxiliar no recadastramento dos servidores que possuem IPASGO, encaminhamos, anexo a este comunicado, os passos de como realizar a ação.
3. O prazo para os servidores (ativos e aposentados) e pensionistas beneficiários do per capita saúde suplementar (auxílio-saúde), que tenham plano de saúde seja o Ipasgo ou outro convênio, realizarem o recadastramento de utilização de seus planos por meio do aplicativo SouGov, com a atualização e complementação de informações relacionadas ao cadastro existente junto às operadoras contratadas, encerra **no dia 31/10/2022**.
4. Os recadastramentos não realizados até o dia 31/10/2022 implicarão o cancelamento do per capita saúde suplementar (auxílio-saúde), tendo em vista as novas regras sistêmicas implementadas pelo ME.
5. Está disponível no endereço eletrônico as orientações para o recadastramento Saúde Suplementar: https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov.br/saude-suplementar/copy2_of_como-solicitar-assistencia-a-saude-suplementar
6. Para orientações de acesso ao aplicativo SouGov, clicar no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov.br/aceso-sou-gov-br-senha-gov-br-e-instalacao/1>.
7. Visando facilitar a realização do recadastramento, comunicamos que as informações sobre o número de registro da operadora e do plano podem ser verificadas pelo próprio servidor ou pensionista no site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovante-de-dados-cadastrais-do-consumidor-junto-a-ans>.
8. Para demais esclarecimentos, a Coordenação de Cadastros da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos encontra-se disponível por meio do e-mail cadastros.ddrh@ifg.edu.br.

Solicitamos ampla divulgação aos servidores.

Atenciosamente,

Goiânia, 28 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Sandra Abadia Ferreira

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Abadia Ferreira**, PRO-REITOR - CD2 - REI-PRODI, em 28/09/2022 18:13:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328963

Código de Autenticação: 71f86b49e4



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2258 (ramal: 2258)